



REGULAMENTO DE BASQUETE 3X3

3X3 FEMININO	INFANTIL	Nascidos a partir de 2011	SUB 12
	INFANTO	Nascidos em 2009 2010 e 2011	12 a 14 anos
	JUVENIL	Nascidos em 2006, 2007 e 2008	15 a 17 anos
3X3 MASCULINO	INFANTIL	Nascidos a partir de 2011	SUB 12
	INFANTO	Nascidos em 2009 2010 e 2011	12 a 14 anos
	JUVENIL	Nascidos em 2006, 2007 e 2008	15 a 17 anos

Art. 1º – A competição de Basquete 3x3 dos Jogos Escolares TV Sergipe 2023 obedecerá às Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Basquete – CBB, observando-se as adaptações deste Regulamento e da Federação Internacional.

Art. 2º – Cada instituição de ensino poderá inscrever quantas equipes desejar por gênero composta por até 4 (quatro) estudantes/atletas.

§1º – A Comissão técnica de cada equipe poderá ser formada por 1 (um) Técnico, para cada gênero.

Art. 3º – É obrigatória a participação de um representante na reunião técnica da modalidade, que será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora.

Art. 4º – Os jogos terão início à hora fixada, sendo considerada perdedora por ausência W.O., a equipe que não se apresentar em condições de jogo no horário estipulado. Será concedida a tolerância de 15 (quinze) minutos, para a primeira partida da manhã e a primeira partida da tarde somente.

§1º – Não serão aceitas justificativas de atraso por responsabilidade da equipe.

§2º – Os perdedores por W.O. não serão desclassificados da competição e os resultados da equipe na fase serão descartados.

Art. 5º – Até 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para início da rodada, as equipes deverão comparecer uniformizadas ao local de competição. O responsável por cada equipe deverá identificar-se à equipe de arbitragem, munido da relação nominal dos membros de sua equipe com as respectivas credenciais.

Art. 6º – As equipes deverão apresentar-se para as competições devidamente uniformizadas, de acordo com as regras oficiais da CBB.

Art. 7º – Durante as partidas serão obedecidas as Regras Oficiais vigentes.

Art. 8º – Todas as partidas serão disputadas em um único período de 10 (dez) minutos, terminando antes desse tempo se uma equipe fizer 21 pontos.

Art. 9 – Em caso de empate após o término de 10 (dez) minutos será vencedora a equipe que marcar os primeiros dois pontos.

Art. 10 – Os técnicos das equipes deverão entregar ao oficial de mesa, a documentação dos atletas, juntamente com a pré-súmula, até 30 (trinta) minutos antes do horário previsto na tabela para o início da partida.

Art. 11 – O treinador deverá se posicionar no banco, desde que permaneça em silêncio, não sendo autorizado nenhuma instrução ou comentário durante a partida, somente no time out.

Art. 12 – O intervalo de tempo programado entre 2 jogos da mesma equipe não poderá ser inferior a 60 minutos.



Art. 13 – O Comitê Organizador não fornecerá bolas para o aquecimento das equipes. CAPÍTULO TERCEIRO Do Sistema de Disputa

Art. 14 – Em caso de empate entre duas equipes, será observado o seguinte critério de desempate: Entre duas equipes Entre três ou mais equipes

- maior número de vitórias na fase;
- confronto direto
- maior coeficiente de pontos average nos jogos disputados entre as equipes empatadas;
- maior coeficiente de pontos average em todos os jogos disputados na fase;
- maior saldo de pontos entre as equipes empatadas;
- sorteio.

§1º – Na hipótese da aplicação do critério de pontos average, dividir-se á o número de pontos pró pelos pontos contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente.

§2º - Quando, para cálculo de pontos average, uma equipe não perder nenhum ponto, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem pontos sofridos a classificação pelo critério de pontos average.

Art. 15 – O sistema de pontuação para determinar a classificação será:

- Vitória – 02 (dois) pontos;
- Derrota – 01 (um) ponto;
- W.O. – 00 (zero) ponto.

Art. 16 – A Comissão Organizadora deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.

Art. 17 – A bola a ser utilizada na competição será a Bola com dimensões e peso oficiais.

Art. 18 – Compete à FSDE, a escalação e designação dos árbitros para os Jogos Escolares TV Sergipe.

Art. 19 – Os árbitros atuarão junto aos coordenadores de arena. Estes serão responsáveis por conferir as fichas de inscrição de cada equipe, verificar a documentação de cada aluno, manter os jogos nos horários programados, realizar as anotações de classificação e andamento das equipes nas competições e ser o elo entre os professores e a competição.

Art. 20 – Serão premiados com troféus os 1º, 2º e 3º lugares, com medalhas de 1º, 2º, 3º lugares cada estudante/atleta.

Art. 21 – Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora dos Jogos Escolares TV Sergipe 2023.